

PORTARIA Nº 1645/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18630/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Coordenadoria de Infraestrutura Física (CIF), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
	Edvan Oládio Neves da Silva
20/12/2022	Danielle R. Gonçalves Costa Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Willyan Luis Almeida dos Santos
	Edvan Oládio Neves da Silva
21/12/2022	Danielle R. Gonçalves Costa Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Willyan Luis Almeida dos Santos
	Edvan Oládio Neves da Silva Danielle R. Gonçalves Costa
22/12/2022	Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Andréa Castro Rotta Barreto Willyan Luis Almeida dos Santos
	Edvan Oládio Neves da Silva
23/12/2022	Andréa Castro Rotta Barreto Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho Willyan Luis Almeida dos Santos
	Adriano Augusto de Sousa Melo
26/12/2022	Guilherme Antonio R.S.N Barbosa Luiz Mauro Fernandes Sales Willyan Luis Almeida dos Santos
	Adriano Augusto de Sousa Melo
27/12/2022	Guilherme Antonio R.S.N Barbosa

Luiz Mauro Fernandes Sales

Willyan Luis Almeida dos Santos

Adriano Augusto de Sousa Melo

Guilherme Antonio R.S.N Barbosa

28/12/2022

Luiz Mauro Fernandes Sales

Willyan Luis Almeida dos Santos

Luiz Mauro Fernandes Sales

29/12/2022 Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli

Valter José da Costa

Luiz Mauro Fernandes Sales

30/12/2022 Gustavo Ruvieri de Amorim

Valter José da Costa

Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli

Gustavo Ruvieri de Amorim

02/01/2023 Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho

Luiz Mauro Fernandes Sales

Valter José da Costa

Edvan Oládio Neves da Silva

Luiz Mauro Fernandes Sales

03/01/2023

Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho

Valter José da Costa

Edvan Oládio Neves da Silva

Luiz Mauro Fernandes Sales

04/01/2023

Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho

Valter José da Costa

Edvan Oládio Neves da Silva

Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho

05/01/2023

Luiz Mauro Fernandes Sales

Valter José da Costa

Edvan Oládio Neves da Silva

Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho

06/01/2023

Luiz Mauro Fernandes Sales

Valter José da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faa44299

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar